



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Ato Delegatório nº 001/2018

Campo Bonito PR, 21/06/2018.

Senhor Gerente,

O Executivo Municipal de Campo Bonito comunica a essa Instituição Financeira, que a movimentação das contas correntes, vinculadas aos CNPJ: 30.711.864/0001-82 será efetuada mediante 02 (duas) assinaturas, sendo autorizadas as transações em conta corrente de acordo com as seguintes especificações:

1.
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO À OPERACOES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE DE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO
ASSINAR ORCAMENTO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO

2. Informamos a relação dos responsáveis pela mencionada movimentação financeira:
Nome: Eliane de Camargo Dominiak CPF: 689.444.469-20 Cargo: Secretária de Educação
Nome: Vânia Teresinha Kemmrich CPF: 766.292.019-49 Cargo: Secretária de Finanças

Atenciosamente,


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Dominiak
CPF 476.399.549-91
Prefeito Municipal


Eliane de Camargo Dominiak
Secretária de Educação

Eliane de Camargo Dominiak
Secretária de Educação e Cultura
CPF 689.444.469-20
Dec. 2740/2018 15/02/2018



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2776/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-380.500,00 (Trezentos e oitenta Mil e Quinhentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 1371 de 20/06/2018.

ENTRADA:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL _____ R\$ 193.000,00

Fonte de Recurso – 103 – Educação 5%

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: 188

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

12.361.0004.2.043-0000 – Manutenção e melhoria do Transporte Escolar.

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO _____ R\$ 55.000,00

Fonte de Recurso – 147 – AFM FNDE

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de veículos.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 83.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimentos das ações e serviços de Saúde

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de Equipamentos - FMS.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 26.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimentos das ações e serviços de Saúde

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 291

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação _____ R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 304

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 380.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Excesso de Arrecadação nas Fontes 103, 147 e 518 e Anulação de dotação na Fonte 303, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDAS:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 290



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 240 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Junho De 2018 – Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas _____ R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 305

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 23.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 2018.



Antonio Carlos Dominiani
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 240 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Junho De 2018 – Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LEI Nº. 1371/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-380.500,00 (Trezentos e oitenta Mil e Quinhentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL _____ R\$ 193.000,00

Fonte de Recurso – 103 – Educação 5%

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: 188

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

12.361.0004.2.043-0000 – Manutenção e melhoria do Transporte Escolar.

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO _____ R\$ 55.000,00

Fonte de Recurso – 147 – AFM FNDE

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de veículos.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 83.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimentos das ações e serviços de Saúde

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de Equipamentos - FMS.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 26.000,00

Fonte de Recursos – 518 – Bloco de Investimentos das ações e serviços de Saúde

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 291

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação _____ R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 304

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 380.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Excesso de Arrecadação nas Fontes 103, 147 e 518 e Anulação de dotação na Fonte 303, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDAS:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 290



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 240 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Junho De 2018 – Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas _____ R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 305

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 23.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017